3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 308430
11 Mai 2007 -. PAGINA 1/3
Emls. R$ 16,00

ATA DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2006.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2006.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 09 (nove) de janeiro do ano de 2006, na sala de Reunião do Conselho do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, atendendo a convocação feita por escrito pelo Sr. Diretor Vice-Presidente Prof. Dr. José de Paula Barros Neto, reuniram-se os membros do Conselho Diretor da Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin - ASTEF, para apreciar a seguinte pauta: "Criação da Fundação ASTEF tendo a Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin como instituidora". Dando início a reunião, o Sr. Diretor Vice-Presidente da ASTEF expôs a necessidade da criação da Fundação ASTEF, em virtude do decreto número 5.205 de 14 de setembro de 2004, que regulamenta a lei número 8.958 de 20 de dezembro de 1994 que versam sobre as fundações de apoio às Universidades. As associações como a ASTEF, não estão incluídas o que cria dificuldades para que a ASTEF continue atuando junto a UFC, pois somente as fundações de apoio, onde se lê de apoio, leia-se estão aptas a ser entidades de apoio às universidades. Dentro deste contexto foi ressaltado também a vulnerabilidade da ASTEF por ocasião das fiscalizações pela qual ela vem passando. Esclareceu o presidente da reunião que para a criação da fundação há necessidade da existência de um patrimônio de bens livres capazes de assegurar os objetivos da entidade. Esse patrimônio efetivar-se-á com a transferência de parte dos bens da Associação ASTEF para a pensada fundação e com os que sua administração vem a gerar. A relação dos bens da Associação ASTEF a constituir o patrimônio inicial da citada fundação será objeto de laudo firmado por empresa ou profissional devidamente qualificado e constituirá parte integrada da escritura de constituição da mencionada Fundação ASTEF. É importante salientar que por ocasião da criação da Fundação ASTEF já havia sido contratado [illegible] funcionários. Informou que estão sendo criadas fundações [illegible] Centro de Ciências Ambientais da ACEG, na Fundação [illegible]

Cartório Carneiro Melo Júnior
Reg. Dr. José Bernardo de Melo Júnior
Tabel. Raimundo Nonato M. Melo Júnior
Rua Major Facundo, 660 - Fone 231 1555
FORTALEZA - Ceará
CEP: 60025-100

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CARNEIRO MELO JÚNIOR
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 (085) 231 1555
FORTALEZA - Ceará
09 DEZ 2013
Emolumentos pagos
Fé de verdade do escrevente compromissado.

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
48.081.723-53

3o. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 308430
14 Mai 2007 - PAGINA 2/3
Emls. R$ 16,00

ustração, Autônomas e [illegible] e posteriormente será criada a 6 CETREDE. Em seguida o Sr. Diretor Vice-Presidente discriminou como seria a estrutura da Fundação ASTEF cuja finalidade é de apoiar a UFC com projetos de desenvolvimento de pesquisa, extensão, ensino e desenvolvimento científico, cultural e tecnológico, enfim em atividades relativas à educação, mediante a celebração de contratos, convênios, acordos, planos de trabalho compatíveis com as normas da UFC, além de prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, desenvolver atividades de consultoria, assessoria e auditoria e integrar a UFC à comunidade mediante ações públicas e privadas. Por fim atuar em conjunto ou articuladamente com outras instituições congêneres. Dando continuidade, o Sr. Diretor Vice-Presidente citou os órgãos que compõem a Fundação ASTEF, que são: o Conselho Diretor, que é o órgão máximo deliberativo, a Diretoria Executiva, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal. Após vários esclarecimentos solicitados pelos presentes, o senhor Vice-Presidente colocou em votação a criação da Fundação ASTEF, tendo sido aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi colocada em votação a aprovação do estatuto da Fundação ASTEF, cujas cópias estavam em poder dos presentes, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente da reunião, Prof. Dr. José de Paula Barros Neto, propôs os seguintes nomes para compõem a primeira diretoria executiva da Fundação ASTEF: para Diretor Presidente, o professor Célio Loureiro Cavalcante Júnior e para o seu Vice o professor José Nerdson Pereira Braga; para Diretor Administrativo/Financeiro o professor José Maria de Sales Andrade Neto e para o seu Vice o professor Sérgio José Barbosa Elias; para Diretor Científico o professor Hamilton Ferreira Gomes de Abreu e para seu Vice o professor Jorge Barbosa Soares. Após várias manifestações em apoio aos nomes indicados, o presidente da reunião colocou em votação, tendo sido os nomes aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Diretor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, José Maria de Sales Andrade Neto, por determinação do Sr. Diretor Vice-Presidente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fortaleza, 09 (nove) de maio de 1996.

Prof. José de Paula Barros Neto
Prof. Antônio Carvalho

6º NOTAS FORTALEZA-CE
Rua Major Facundo, 800
CEP: 60025-100 tel. (085)
Por verdade e [illegible] autenticado pelo [illegible] de maio de 1996 combinados ao art. 2º art. 14 e seus [illegible] parágrafo único do art. 181 [illegible] nº 1 [illegible] janeiro de 1996, atesta autenticidade da presente fotocópia, [illegible] extraída do microfilmado [illegible] da propriedade desta delegacia
06 DEZ 2013
Emolumentos

3º RTD/RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Assinado somente por escrevente compromissado.

Prof. Cícero Marcos Fuanes Cruz CPF 300.562.453-34

Prof. Antônio Macário Cantuco de Melo CPF 112.591.513-53

Prof. Ernesto da Silva Pitombeira CPF: 0134.569.93-87

Prof. Francisco José Wardenley Ostérne CPF: 542.619.753-00

Prof. Hamilton Ferreira Gomes de Abreu CPF. 335.414.247-04

Prof. Fernando Gazelli Sales CPF: 901.192.334-9

Prof. Fernando Antônio Resenha de Meneses CPF: 021.142.403-04

Prof. John Kenedy de Araújo CPF: 210.292.183-34

Prof. Marcelo Ferreira Motta CPF: 801.620.936-68

Profa. Luciana Rocha Ramos Gonçalves CPF. 564.008.601-87

Prof. Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira CPF. 223.335.083-53

Profa. Diana Cristina Silva de Azevedo CPF: 310.214.083-91

Prof. Mario Aurélio Holanda de Castro CPF 219.588.421-87

Prof. José Maria de Sales Andrade Neto CPF. 000.983.883-04

(CONVIDADO) Prof. CÉLIO LOUCEIRO CONVICANTE JUNIOR CPF-119.336153-20

Jo. R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro No.: 308430
14 Mai 2007 - PAGINA 3/3
Emlo. R$ 16,00

6º Ofício de Notas - Cartório Melo Junior
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
M. Bel. José Evaristo de Melo Junior
Subst. Raimundo M. Melo Junior
Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce

José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado
CPF: 548.601.773-53

Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
CARTÓRIO MELO JR. - 6º OFÍCIO
Emolumento 15,16
FERMOJU 0,80
ACM 0,04
Nº Selo 259764
Via(s)
Válido Para Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade
AA 497A1

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO / 2ª VIA
2º TRASLADO
Nº AI 295528
SELOS EXTRAJUDICIAIS (LEI Nº 14.809/2010)
PWIG

6º NOTAR... FORTALEZA, Ceará
Rua Major Facundo, 660 - Centro
CEP: 60025-100 tel (085) 231 1555

O escrevente subscrevente autorizado pelo oficial a ... do § 1º do art.1º e §§ 1º e 2º do art. 3º e art. 4º todos da lei nº ... de 9 de maio de 1994 combinados ao art. 2º, art. 14 e seus ... e parágrafo único do art. 15, estas ao decreto nº 1.790 de ... de janeiro de 1996, atesta autêntica a presente folha, cópia em papel extraída da microfilme, de propriedade desta delegação ... Emolumentos pagos CR$ 09 DEZ. 2013

Reconhecimento do escrevente com ... sem selo.

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado